DECRETO Nº 1.250, DE 8 DE ABRIL DE 2010

Autoriza a emissão de Título de Concessão de Ponto de Estacionamento de Taxi.

ALCIDES MALIKOSKI, Vice-Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.701, de 1º de abril de 2003,

DECRETA.

Art. 1º Autoriza a emissão de Título de Concessão de Ponto de Estacionamento de Taxi em favor de Walter França Pereira, situado na Rua Bento Gonçalves, entre as Ruas Papa João XXIII e Santa Catarina, na cidade de Monte Castelo, conforme Requerimento constante de Processo Administrativo, datado de 22 de março de 2010.

Art. 2° A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão e o Departamento de Tributação e Fiscalização do Município ficam autorizados a levar a efeito as providências necessárias a presente concessão autorizada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, 8 de abril de 2010.

ALCIDES MALIKOSKI
Vice-Prefeito Municipal em exercício

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 08/04/2010
Assinatura